PREFEITURA DE
HORIZONTE

LEI Nº 1.239, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

Denomina rua do Bairro Alto do Estrela conforme a planta urbana do referido bairro na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DE HORIZONTE

Faço saber que esta Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Denomina de Rua **RAIMUNDO CECIANO DE SOUSA**, a via que se inicia na Rua Argentina Almeida da Costa, que substitui a via SDO (travessa Raimundo Ceciano), no sentido Oeste/Leste, em toda sua extensão no Bairro Alto do Estrela, neste município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, aos 29 de junho de 2018.

Francisco César de Sousa
Prefeito de Horizonte

RECEBIDO EM:
21/08/2018
CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE

Renato Monteiro Cardozo
PROCURADOR-GERAL
DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE
OAB-CE 19818